



PROCESSO	Edital de TFG n° 02/2024
INTERESSADO	CAU/PR e Inscritos
ASSUNTO	Formalização da Comissão de Habilitação dos trabalhos - TFG

DELIBERAÇÃO N° 020/2024 - CEF- CAU/PR

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF CAU/PR, reunida ordinariamente, de forma híbrida em 28/11/2024, na cidade de Foz do Iguaçu PR, no uso das competências que lhe conferem os artigos 99 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPR N° 0148-03/2022, da Deliberação n° 011/2022 CEF-CAU/PR, Deliberação n° 031/2022 CPF-CAU/PR, Deliberação 016.2024 CEF.PR e demais normas vigentes pertinentes à matéria, com a finalidade de divulgar e premiar boas práticas em Trabalhos Finais de Graduação e Trabalhos de Conclusão de Curso dos(as) estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, concedendo aos trabalhos que serão selecionados, o PRÊMIO TFG CAU/PR 2024, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Considerando a importância de estimular e difundir a prática do projeto e produção de conhecimento científico nos Trabalhos Finais de Graduação (TFG) e Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) em Arquitetura e Urbanismo no estado, destacando aspectos inovadores e de excelência em sua elaboração;

Considerando A ETAPA DE HABILITAÇÃO dos trabalhos que será realizada por uma COMISSÃO DE HABILITAÇÃO, composta por uma equipe de uma conselheira na função de coordenadora, e funcionários do CAU/PR, devidamente nomeados por meio de deliberação da Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/PR).

Considerando a necessidade de formalizar a Comissão de Habilitação neste momento, e que após finalizada a etapa de recursos e a Habilitação final dos inscritos, será deliberada a composição da Comissão de Avaliação de Mérito, prevista no item 7.2 do Edital.

DELIBERA:

Pelos integrantes da comissão de habilitação neste momento, composta pela Conselheira da CEF/PR, Arq. Thaise Marcela Nascimento O. Andrade, como coordenadora dos trabalhos e responsável pela análise de habilitação, André Felipe Casagrande - Assessor Institucional do CAU/PR, como apoio e verificação na regularidade do processo e Francine Cláudia Kosciuv - Assistente da CEF/PR.

Encaminhar a presente deliberação à Presidência do CAU/PR, para conhecimento e encaminhamentos.

Aprovada com 02 (dois) votos favoráveis dos Conselheiros(as): César Augusto Hoffmann, Thaise Marcela Nascimento O. Andrade.



Documento assinado digitalmente
CESAR AUGUSTO HOFFMANN
Data: 13/12/2024 14:49:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CÉSAR AUGUSTO HOFFMANN
Coordenador (a) Ad hoc-CEF-CAU/PR

**FRANCINE
CLAUDIA
KOSCIUV:8468
3040930**

Assinado de forma digital por FRANCINE CLAUDIA KOSCIUV:84683040930
Dados: 2024.12.13 16:49:02 -03'00'

FRANCINE CLAUDIA KOSCIUV
Assistente da CEF-CAU/PR

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **como assistente desta comissão atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

Foz do Iguaçu (PR), 28 de Novembro de 2024.

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 DA CEF - CAU/PR

Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Deferir	Indeferir	Abst.	Ausên.
Coordenador Ad- hoc	César Augusto Hoffmann	X			
Membro	Thaise Marcela Nascimento O. Andrade	X			

Histórico da votação: 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 - CEF- CAU/PR

Data: 28.11.2024

Matéria em votação: **Formalização da comissão de habilitação dos trabalhos de TFG- CAU/PR.**

Resultado da votação: Deferir (2), Indeferir (0), Abstencões (0), Ausências (0) de um Total: (2)

Ocorrências: Sem ocorrências ou observações

Asses. Técnica: **Francine Cláudia Kosciuv** - Condução Trabalhos (Coord.): Cesar A. Hoffmann